TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022, REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE E A EMPRESA CD CONSTRUTORA LTDA .

A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, com sede, foro e administração à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro, Teresina/PI, CEP: 64.002-310, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 41.397.069/0001-88, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 002.575.373-84 e portador do RG nº 2042280 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital,** e a empresa **C D CONSTRUTORA LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.418/0001-09, Telefones: (86) 9 9962-9764, com sede na rua João Freitas, nº 2060, bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.015-900 , por meio de seu Representante Legal Sr. **MANOEL MACHADO DE AMORIM**, brasileiro,casado, empresário, inscrito no CPF nº 130.549.103-34, residente e domiciliado a av. São Raimundo, nº 836, bairro Piçarra, na cidade de Teresina, CEP 64017090, nesta capital; doravante denominada **CONTRATADA**; tendo em vista a homologação, pela **CONTRATANTE**, do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021**, conforme consta do **Processo Eletrônico nº 00050.000346/2023-35**, e o que mais consta do citado processo eletrônico que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, às quais submetem as partes para todos os efeitos, têm como justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de vigência e de execução dos quais trata a **C do Contrato nº 01/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS SITUADOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD - NORTE, TERESINA - PI.**

Ficam ratificadas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

Os prazos constantes na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES)** serão prorrogados por mais **120 (Cento e vinte) dias de vigência e execução, assim prazo o de vigência e execução se estendendo até o dia 29/09/2023 e 26/06/2023.**, conforme solicitação da **Gerência de Obras e Serviço - GOS** desta Superintendência, através do **Memorando 20/2023 GOS-SAAD-NORTE** (Documento nº 6294707), nos autos do **Processo Eletrônico nº 00050.000346/2023-35**, com base na Lei Federal n° 8.666/93.

A gerência justificou o aditamento do referido prazo, **em decorrência dos trâmites de finalização do contrato, a prestação de serviço a ser executado no contrato é de natureza contínua, e a Lei de Licitações (8.666/1993), em seu artigo 57, parágrafo 1, inciso VI, permite tal prorrogação.**

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina/PI, 24 de Fevereiro de 2023.

Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente da SAAD NORTE
(CONTRATANTE)

Sr. Manoel machado de amorim
C D CONSTRUTORA LTDA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Igor Sátiro de Sousa Ferreira CPF: 038.662.333-37

Bárbara Nicoli F. Cruz CPF: 077006463-92